



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU - BA

TERÇA- FEIRA – 27 DE AGOSTO DE 2024 - ANO IV – EDIÇÃO Nº 131

Edição eletrônica disponível no site www.pmcabaceirasdoparaguaçu.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU PUBLICA:

- **DECRETO Nº 053/2024:** ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR.

**IMPrensa OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Pedro André Braz Silva Santana
- Avenida O Navio Negreiros, nº 55 - Centro
- Tel: (75) 3681-1129

Edição eletrônica disponível no site www.pmcabaceirasdoparaguacu.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



PREFEITURA MUN. DE CABACEIRAS

AVENIDA NAVIO NEGREIRO
CENTRO
CABACEIRAS DO PARAGUAÇU - BA
CNPJ: 13.866.892/0001-50

Decreto Nº 53 de 27/08/2024

Abre Crédito Suplementar no valor total de 35.000,00(Trinta e Cinco Mil Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O PREFEITO, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 384 de 5 dezembro de 2023.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

Dotações Suplementadas

07000	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
4005	GESTÃO DAS AÇÕES TÉCNICAS E ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL		
3.3.9.0.30.00.00.1	Material de Consumo		
15000	Recursos Ordinários		20.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		20.000,00
	Total da Unidade R\$		20.000,00
08000	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES		
4006	GESTÃO DAS AÇÕES TÉCNICAS E ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL		
3.3.9.0.30.00.00.1	Material de Consumo		
15000	Recursos Ordinários		10.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		10.000,00
	Total da Unidade R\$		10.000,00
14000	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2035	AÇÕES DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA DO SUAS		
3.3.9.0.30.00.00.1	Material de Consumo		
16610	Transf. Recursos do FEAS		5.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		5.000,00
	Total da Unidade R\$		5.000,00
	Valor Total Suplementado R\$		35.000,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito R\$35.000,00

Dotações Anuladas

07000	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
4005	GESTÃO DAS AÇÕES TÉCNICAS E ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL		
4.4.9.0.52.00.00.1	Equipamentos e Material Permanente		
17000	Convênios OUTROS		20.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		20.000,00
	Total da Unidade R\$		20.000,00
08000	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES		



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU - BA

TERÇA-FEIRA
27 DE AGOSTO DE 2024
ANO IV – EDIÇÃO Nº 131

Edição eletrônica disponível no site www.pmcabaceirasdoparaguacu.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



PREFEITURA MUN. DE CABACEIRAS

AVENIDA NAVIO NEGREIRO
CENTRO
CABACEIRAS DO PARAGUACU - BA
CNPJ: 13.866.892/0001-50

Dotações Anuladas

08000	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES		
1009	IMPLANTAÇÃO E GESTÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE E TRÂNSITO		
3.3.9.0.30.00.00.1	Material de Consumo		
15000	Recursos Ordinários		10.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	10.000,00
		Total da Unidade R\$	10.000,00
14000	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2035	AÇÕES DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA DO SUAS		
4.4.9.0.52.00.00.1	Equipamentos e Material Permanente		
16600	Transf. Recursos do FNAS		5.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	5.000,00
		Total da Unidade R\$	5.000,00
		Valor Total Anulado R\$	35.000,00

Artigo 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

CABACEIRAS DO PARAGUACU, 27 de agosto de 2024

PEDRO ANDRÉ BRAZ SILVA SANTANA
Prefeito
0676820565-40